



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

PARECER Nº 11/2025/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA/SEAD - GABIN
PROCESSO Nº 0006.016606.00011/2025-17

ANÁLISE Nº 4/2025/SEAD - DETIC

PROCESSO Nº 0006.016592.00222/2024-10

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DETIC

Em atenção ao MEMORANDO Nº 347/2025/SEAD - SELIC - DEPGb e Despacho nº 2241/2025/SEAD - DIRAF referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 569/2025 - ComprasGov nº 90569/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, material eletrônico e estruturais de T.I com vistas a atender as necessidades de atualização do parque tecnológico e/ou primeira aquisição para atender a secretaria de estado de administração – SEAD, ENCAMINHAMOS A ANÁLISE DEVIDAMENTE RETIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	QUANT. PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	PARECER TÉCNICO
01	Estação De Trabalho Básica Tiny/Mini Pc Com 2 (Dois) Monitores De Vídeo 1. Processador • Mínimo: 10 núcleos, sendo 6 de performance e 4 de eficiência energética 16 threads. • Frequência base: mínima de 1.1GHz (Turbo: até 4.5GHz ou superior). • Cache total: mínimo de 6MB, recomendável superior (modelos atuais possuem até 20MB). • Arquitetura e compatibilidade: 64 bits, compatível com sistemas operacionais atuais. 2. Memória RAM • 2 (dois) slots DIMM DDR4, expansível. • Memória instalada: mínimo de 8GB DDR4 (frequência mínima: 3.200MT/s). • Suporte à expansão: até 32GB ou superior. • Dual Channel: Suporte ao modo.	UNID	344	400	DATEN TECNOLOGIA LTDA	DATEN	APROVADO

3. Unidade de Armazenamento

- SSD NVMe, capacidade mínima de 256GB ou superior.
- Interface: M.2 PCIe Gen3 ou Gen4, taxa de transferência compatível com o barramento NVMe.

4. Conectividade e Redes

- Placa de rede Gigabit Ethernet integrada (RJ-45), com suporte Wake-on-LAN.
- Wireless: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior.
- Bluetooth: Versão 5.2 ou superior.

5. Interfaces/Conexões

- Entradas/saídas USB: Mínimo de 4 portas USB (duas 3.2 Gen 1/Gen 2 tipo A, ao menos uma USB-C).
- Saídas de vídeo: Mínimo de 2 portas de vídeo (DisplayPort 1.4, HDMI 2.0 ou superiores).
- 1 Porta VGA (para legado).
- Entrada de áudio combo fone/microfone.
- Slot M.2 adicional para expansão de armazenamento ou WLAN (quando necessário).
- Conector para fone/microfone combo.
- Porta serial opcional.

6. Dimensões e Formato

- Formato: Mini ou Tiny, volume máximo de 2 litros.
- Dimensões aproximadas: ~ 18 x 18 x 3.4cm (varia conforme modelo)
- Peso: Até 1.5kg (varia conforme configuração)

7. Alimentação

- Fonte externa: mínimo 65W, compatível com PFC ativo.
- Cabo de alimentação padrão nacional 3 pinos padrão brasileiro.

8. Segurança

- TPM 2.0 (Trusted Platform Module) embarcado, compatível com Windows 10/11 e criptografia BitLocker.
- Recursos de segurança: BIOS protegida, função Secure Boot, trava para gabinete.

9. Sistema Operacional

- Compatível com Windows 10/11 64 bits.
- Acompanha licença do sistema operacional Windows 11 OEM (SO instalado e ativado via hardware).

10. Garantia

- Garantia mínima de 36 (meses) on-site, com assistência técnica autorizada nacionalmente.

Certificações e ISOs Obrigatórias

Os produtos ofertados deverão obrigatoriamente possuir as seguintes certificações e/ou cumprir as normas abaixo:

- ISO 9001: Sistema de Gestão da Qualidade para processos de fabricação de equipamentos de TIC.
- ISO 14001: Sistema de Gestão Ambiental aplicável ao processo produtivo, visando sustentabilidade ambiental.
- ENERGY STAR: Certificação internacional de eficiência energética.
- RoHS (Restriction of Hazardous Substances): Indica conformidade ambiental, restringindo o uso de substâncias nocivas.
- Certificação CE e/ou FCC (Federal Communications Commission): Para compatibilidade eletromagnética.
- Certificações nacionais como INMETRO.

2 (dois) MONITORES DE VÍDEO

Tipo LCD TFT ou LED de no mínimo 24 (polegadas) ou superior; Estrutura slim, policromático, widescreen, anti-reflexivo e anti-estático, resolução mínima 1920 x 1080 ou superior, atendimento às especificações de gerenciamento de energia Energy Star; Possuir 1 (uma) analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior; 1 (uma) digital (conector DVI) ou HDMI; Deverá ser da mesma marca e padrão de cores da máquina ofertada neste item – deve acompanhar todos os cabos necessários ao seu funcionamento.

Observações Adicionais:

- Todos os componentes devem ser originais de fábrica, integrados, sem adaptações ou terceiros.
- O gabinete deve ser próprio para computadores mini/tiny, não sendo permitidos gabinetes genéricos ou improvisados.
- As marcas deverão apresentar documentação das certificações solicitadas (ISO e ambientais) junto à proposta técnica.
- Será aceito fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Onde a marcado objeto ofertado deve está visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse), sendo vedado o uso de adesivos – preferência baixa e alto relevo.
- O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
- Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.
- Apresentar modeloforma de Garantia dos produtos.
- A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.

	• A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.						
02	Estação de Trabalho – Avançada com 2 (dois) monitores de vídeos • Processador: Atinge índice de pontuação média de, no mínimo, 33.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O processador deverá ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) núcleos e 24 (vinte e quatro) threads, com capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits, memória cache total de, no mínimo, 30MB e Clock base de 2.4GHz ou superior; Deverá ser no mínimo da última geração correspondente à data do pregão; • Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-5, mínimo 4400MHz; Mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporta expansibilidade a 128GB de memória DDR5 3600MHz. o BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. • BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; • Placa mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não aceito produzida em regime personalizada; Possui mínimo de 01 slot PCIe PCIe x16; Possui mínimo de 02 slots PCIe x4; Possui mínimo de 02 slots M.2 2280; Possui mínimo de 01 slot M.2 2230; Possui 10 portas USB, sendo pelo menos 06 (seis) no padrão USB 3.2 nativas, sendo 2 delas Type-C, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Leitor de cartão SD card frontal; Possui 4 (quatro) interfaces SATA; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0. • Unidades de disco 01 (uma) unidade de disco SSD instalado com no mínimo 512 GB NVME e 1 (uma) unidade de disco rígido (capacidade mínima de 1TB); rotação de 7.200 rpm, SATA; 6. Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com	UNID	35	40	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	DELL	APROVADO

reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea.

- Controladora de vídeo: Possui mínimo 06 GB de memória tipo GDDR6, 192-bit com largura de banda de 280 GB/s; Suporta Shader Model 5.1, OpenGL 4.6 e DirectX 12; Mínimo 04 (quatro) conectores de vídeo nativos no padrão DisplayPort, miniDisplayPort ou HDMI, no caso de, mini-DisplayPort ou HDMI deve ter adaptador para DisplayPort; Deve ser indicada no catálogo PDF do equipamento principal comprovando a compatibilidade da mesma.”

- Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone, podendo ser combo; Alto falante interno de alta definição integrado.

- Gabinete: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e eficiência mínima de 92% com certificação 80PLUS Playinum e Energy Star”; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios e componentes do equipamento. Possui sensor de intrusão; Permite a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido”, “memórias” e “placas PCI” sem a utilização de ferramentas (tool less). Não utiliza parafuso recartilhado; 10. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

- Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; É do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.

- Mouse Ótico com conector USB “Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 3000 DPI ppp;”; É do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido.

- Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits, inclui licença para Windows 11;

- Monitor 2 (dois) Monitores deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo aceito personalizações; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 27 Polegadas; Resolução de 1920 x 1.080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), um Conector DisplayPort (DP) e um conector HDMI, duas interfaces USB 3.2, de fácil acesso; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta de 8ms ou menor; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexiva; Ângulo de visão 178°/178°; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Slot para trava tipo Kensington; Ajuste de altura de no mínimo 150mm”.. Giro (pivô) 180°; Rotação lateral de 90°;

- Suporte e Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se

“equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada; O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado do Acre. O documento deve estar incluso na proposta técnica. • Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo’ d Product List para Windows 8.1 x64 e Windows 10; Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos; Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos possuem certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Será aceito fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Onde a marcado objeto ofertado deve está visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse), sendo vedado o uso de adesivos – preferência baixo e alto relevo.						

Diante o exposto, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC manifesta-se tecnicamente neste sentido, **Aprovamos** todos os itens acima descritos.

Atenciosamente e à disposição.

MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC
Portaria SEAD Nº 71 de 13/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 17/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018758731** e o código CRC **65699D49**.